PORTARIA Nº 223/2014

Concede Férias Interrompidas a Empregada Pública.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Concede Férias Interrompida a Empregada Pública Srª. **Clair dos Santos Schmalz** – Recepcionista da Unidade de Saúde, no período de 05 à 12 de Janeiro de 2015, referente 08 (oito) dias convocados pela Portaria nº 155/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração